PORTARIA CRM-SC Nº 69/2022, DE 04 DE MAIO DE 2022.

Substituição do Corregedor.

O Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 3.268/57, regulamentada pelo Decreto Nº 44.045/58 e legislação complementar

Considerando os Artigos 67 e 80 do Regimento Interno do CRM-SC;

Considerando a necessidade de se proceder a substituição formal temporária do Corregedor do CRM-SC, tendo em vista afastamento do titular, comunicada em Sessão Plenária do Corpo de Conselheiros realizada no dia 11 de abril de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para substituir o Corregedor do CRM-SC, Conselheiro Anastácio Kotzias Neto, no período de 25 de abril a 30 de maio de 2022, a 2ª Vice-Corregedora, Conselheira Rosele Maria Branco, como Corregedora em Exercício.

Art. 2º - Esta portaria vigora no período citado em seu Art. 1º. Divulgue-se na página da internet do CRM-SC.

Florianópolis, 04 de maio de 2022.

Dr. Eduardo Porto Ribeiro
Presidente

Documento assinado eletronicamente, no sistema certificado SBIS nº 081, por EDUARDO PORTO RIBEIRO, às <08:18 UTC-3 de 05/05/2022>.